

## PLANO DE TRABALHO

### 1 - DADOS CADASTRAIS

|                                                 |                 |                       |                         |  |                |
|-------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------------|--|----------------|
| 1.1 Entidade Proponente-                        |                 |                       | 1.2 C.N.P.J.            |  |                |
| Associação da Casa Familiar Rural de Guaraciaba |                 |                       | 00795077/0001-03        |  |                |
| 1.3 Endereço:                                   |                 |                       |                         |  |                |
| Rua Reinoldo Ritter - 256                       |                 |                       |                         |  |                |
| 1.4 Cidade                                      | 1.5 U.F.        | 1.6 C.E.P.            | 1.7 DDD/Telefone        |  |                |
| Guaraciaba                                      | SC              | 89920000              | (49) 3645-0608          |  |                |
| 1.8 Conta Corrente                              | 1.9 Banco       | 1.10 Agência          | 1.11 Praça de Pagamento |  |                |
| 15.666.3                                        | Banco do Brasil | 1388-9                |                         |  |                |
| 1.12 Nome do Responsável                        |                 |                       |                         |  | 1.13 C.P.F.    |
| Isoldi Luiza Ebert                              |                 |                       |                         |  | 994.530.619-72 |
| 1.14 C.I./Órgão Expedidor                       | 1.15 Cargo      |                       | 1.16 Telefone           |  |                |
| SSPSC                                           | presidente      |                       | 999292639               |  |                |
| 1.17 Endereço                                   |                 |                       |                         |  | 1.18 C.E.P.    |
| Rua Nereu ramos                                 |                 |                       |                         |  | 899200-000     |
| 1.19 Home Page (da entidade):                   |                 | 1.20 e-mail:          |                         |  |                |
|                                                 |                 | cfrguara@yahoo.com.br |                         |  |                |
| 1.21 Objetivos sociais da entidade :            |                 |                       |                         |  |                |
| Formação profissional de estudantes.            |                 |                       |                         |  |                |

### 2 OUTROS PARTICIPEIS

|              |                     |
|--------------|---------------------|
| 2.1 Nome     | 2.2 C.N.P.J./C.P.F. |
|              |                     |
| 2.3 Endereço | 2.4 C.E.P.          |
|              |                     |

### 3 DESCRIÇÃO DO PROJETO

#### 3.1 Título do Projeto

**"Técnico em Agricultura"**

#### 3.2 Identificação do Objeto

A Casa Familiar Rural é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos administrada por uma associação formada por pais e jovens formados.

A formação dos jovens na Casa Familiar Rural é de três anos adotando a Pedagogia da Alternância em regime de internato, concluindo o Ensino Médio Profissionalizante Técnico em Agricultura.

Os jovens estudantes são oriundos preferencialmente de famílias que se dedicam à agricultura, sendo filhos(as) de agricultores.

A Casa Familiar Rural tem por finalidade oferecer ao educando uma formação adequada a sua realidade, orientando o jovem quanto às possibilidades profissionais, desenvolvendo a consciência de uma agricultura sustentável, visando assim uma melhoria na qualidade de vida.

Atualmente a entidade atende duas turmas, num total de 25 alunos, abrangendo quatro municípios, sendo 19 de Guaraciaba, 4 de Anchieta, e 2 de Bandeirante.

### 3.3 Justificativa da Proposição

**Associação da Casa Familiar Rural de Guaraciaba**, pessoa jurídica de direito privado, Cnpj nº 00.795.077/0001-03, situada na rua Reinoldo Ritter, 256, GUARACIABA/SC, neste ato representada por Isoldi Luiza Ebert, CPF Nº 994.530.619-72 e RG nº 2.205.671, apresenta dados do projeto Técnico em Agricultura, conforme segue:

#### e) **Diagnóstico da realidade a ser modificada.**

A presente parceria tem por objetivo o desenvolvimento do projeto **“Técnico em Agricultura”**, o qual trata-se da oferta de Ensino Médio Profissionalizante Técnico em Agricultura aos jovens do município de Guaraciaba/SC, fortalecendo o vínculo com o campo e consequentemente evitando o êxodo aos grandes centros em busca de oportunidades de trabalho. Visando proporcionar esta qualificação aos jovens rurais e no intuito de que o agricultor possa ter êxito em sua atividade, ele necessita, sobretudo de conhecimento técnico, específico voltado ao projetar o lado profissional da vida do jovem e da família rural.

O projeto técnico vem sendo desenvolvido há 02 anos, e possui aceitação dos jovens e das famílias, mas a instituição atua no município desde 1996, iniciando com ensino informal, em sequência o ensino fundamental e em 2011 iniciou com o ensino médio com qualificação em agricultura. No ano de 2016 implantou-se o ensino técnico profissionalizante e atualmente estamos trabalhando com duas turmas. Desde o início das atividades formaram-se 178 jovens, cujos conhecimentos impulsionam a produtividade e renda das famílias do município.

Durante o curso os alunos são orientados para a implantação do projeto profissional em suas propriedades, recebem uma formação integral que leva em consideração sua realidade com o objetivo inicial de melhorar a propriedade na produção e diversificação de alimentos, aspecto organizacional, diversificação de atividades e podemos destacar ainda:

- a) Cuidados com a saúde, racionalização do uso de produtos químicos e a preservação do meio ambiente;
- b) Administração rural e aumento de renda;
- c) Desenvolvimento sustentável;
- d) Convivência familiar

Todas as atividades são monitoradas por profissionais devidamente habilitados para trabalhar as disciplinas da base nacional comum e as específicas do curso técnico como engenheiros Agrônomos, coordenadores de curso e de estágio.

A entidade é a única localizada no município que oferece ensino médio profissionalizante e seu projeto pedagógico representa uma das alternativas viáveis de educação e desenvolvimento do campo, com sua característica de Pedagogia da Alternância desenvolve um trabalho de “saber fazer”. A educação da CFR é inovadora, porque a teoria e a prática andam juntas e a principal preocupação é com a formação do cidadão.

A CFR leva em conta os conhecimentos dos jovens, seus núcleos familiares e suas comunidades, estabelecendo um diálogo permanente com os saberes produzidos nas diferentes áreas do conhecimento.

A formação das pessoas ocorre tanto nos espaços escolares e principalmente fora deles.

Envolve saberes, métodos, tempos e espaços físicos diferenciados. Portanto, não apenas os saberes construídos na sala de aula, mas também aqueles construídos na produção, na família, na convivência social, na cultura, no lazer e nos movimentos sociais. A sala de aula é um espaço específico de sistematização, análise e de síntese das aprendizagens, se constituindo assim, num local de encontro das diferenças, pois, é nela que se produzem novas formas de ver, estar e se relacionar com o mundo.

O município de Guaraciaba é essencialmente rural. Sua economia está voltada principalmente para a produção de produtos primários, sendo o leite (30%), os suínos (27%) e a avicultura (15%) os grandes destaques no setor. A partir destes dados, obtidos junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município, constata-se que é imprescindível a formação de jovens, a melhoria das condições de vida, de trabalho e de acesso a tecnologias de produção.

**f) Interesse Público:**

Considerando todos os aspectos acima citados, podemos afirmar que a Casa Familiar Rural é parceira importante de várias entidades e organizações comprometidos com as transformações sustentáveis, economicamente viáveis e socialmente comprometidos com a formação de jovens e suas famílias. A entidade localizada no município e que oferece o Ensino Médio Profissionalizante esta contribuindo para que as metas (principalmente a meta 11) propostas no plano municipal de educação elaborado para o período 2015/2024 seja cumprida.

A autorização do Conselho Estadual de Educação para o funcionamento do curso técnico com base no parecer nº 013 aprovado em 08/03/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 20.276 no dia 12 de abril de 2016 atende uma demanda da comunidade, especialmente pela necessidade da profissionalização dos filhos dos agricultores do nosso município que tem na agropecuária a principal fonte de renda e de arrecadação.

**g) Recursos para manutenção da Atividade/Projeto:**

Devido à entidade não possuir recursos financeiros para executar o projeto em sua totalidade, busca-se parcerias com órgãos públicos municipais, a contribuição da comunidade e das famílias dos jovens.

O valor estimado de todo o projeto no ano de 2017 é de R\$ 245.515,00, sendo que abrangerá os municípios de Guaraciaba, Anchieta e Bandeirante, atendendo à 25 alunos no total. Os alunos do município sede, Guaraciaba/SC, totalizam 19.

**h) Ação de mútuo interesse:**

A entidade propõe uma ação conjunta com o Poder Público responsabilizando-se por planejar, gerenciar e executar o trabalho com os jovens estudantes e as famílias, orientando e acompanhando também nas propriedades. Para a execução dos trabalhos necessitamos de recursos financeiros, manutenção de veículo para o acompanhamento dos trabalhos e de espaço físico para ministrar as disciplinas e alojamento dos estudantes.

|                      |                       |                                |                       |
|----------------------|-----------------------|--------------------------------|-----------------------|
| 3.4.1 Data de Início | 3.4.2 Data de Término | 3.4.3 Data de início           | 3.4.4 Data de Término |
| 23/01/2017           | 29 de dezembro        | A contar da data da publicação | 29 de dezembro        |
|                      |                       |                                |                       |

3.6 Informações relativas à capacidade técnica para a execução do objeto:

| Profissional           | Carga horária semanal | Quantidade | Utilização                                               | Financiado com recursos       |
|------------------------|-----------------------|------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Diretor                | 40                    | 1          | Responsável pela administração da entidade e do projeto. | Do município de Guaraciaba/SC |
| Monitor noturno        | 40                    | 1          | Acompanhamento dos alunos no período de internato        | Do município de Guaraciaba/SC |
| Cozinheira             | 40                    | 1          | Responsável pelas refeições                              | Do município de Guaraciaba/SC |
| Coordenador de curso   | 8                     | 1          | Coordena o planejamento com os profissionais             | Com recursos do Estado        |
| Coordenador de estágio | 8                     | 1          | Orientação do estágio aos estudantes                     | Com recursos do Estado        |
| Engenheira Agrônoma    | 20                    | 1          | Trabalha em sala (teoria) e a campo                      | Com recursos do Estado        |
| Engenheiro Agrônomo    | 15                    | 1          | Trabalha em sala (teoria) e a campo                      | Com recursos do Estado        |
| Professores            | 52                    | 9          | Administram conteúdo da base nacional                    | Com recursos do Estado        |

3.7 Informações relativas à capacidade das instalações de recursos materiais instalados (salas, prédios, veículos, etc)

| Descrição                                                                     | Quantidade | Utilização                                                          | Propriedade                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| Sala de aula                                                                  | 1          | Aulas teóricas                                                      | Prédio do Município de Guaraciaba/SC                     |
| Cozinha/ refeitório                                                           | 1          | Preparo e fornecimento das refeições                                | Prédio do Município de Guaraciaba/SC                     |
| Alojamentos                                                                   | 3          | 2 alojamentos masculinos e 1 feminino                               | Prédio do Município de Guaraciaba/SC                     |
| Veículos                                                                      | 1          | Visitas de acompanhamento nas propriedades                          | Veículo do Município de Guaraciaba/SC                    |
| Moveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos e demais utensílios | Diversos   | Aulas teóricas e práticas, alojamento e alimentação dos estudantes. | Município de Guaraciaba e Associação Casa Familiar Rural |

#### 4 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| 4.1 Meta                   | 4.2 Etapa/Fase               | 4.3 Especificação atividades                                                 | 4.4 Indicador Físico |        | 4.5 Duração |          |
|----------------------------|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|-------------|----------|
|                            |                              |                                                                              | Un.                  | Quant. | Início      | Término  |
| Pagamento de pessoal       | Folha de pagamento           | Pagamento de salários e encargos sociais – coordenador, merendeira e monitor | Funcionários         | 03     | janeiro     | dezembro |
| Fornecimento das refeições | Fornecer 3 refeições diárias | Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo das refeições e lanches     | Alunos               | 19     | fevereiro   | dezembro |

#### 5 INDICADORES QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS

| Indicadores | Tipo (quant/qual) | Projeção a alcançar |
|-------------|-------------------|---------------------|
|-------------|-------------------|---------------------|

|                                                  |          |    |
|--------------------------------------------------|----------|----|
| Alunos cursando o segundo ano e egressos em 2017 | Unidades | 10 |
|                                                  |          |    |

## 6 PLANO DE APLICAÇÃO

### CUSTOS DIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO

#### Despesas Correntes

| Item despesa                                                                   | Especificação                                                         | Concedente<br>- GBA | Proponente | Outros<br>Municípios | Total (R\$)       |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|----------------------|-------------------|
| Folha de pagamento e encargos sociais                                          | pag. de salários dos funcionários (coordenador, merendeira e monitor) | X                   |            |                      | 96.370,81         |
| Folha de pagamento e encargos sociais                                          | pag. de salários dos funcionários (demais funcionários)               |                     | X          |                      | 94.300,00         |
| Refeições/alimentação                                                          | Produtos alimentícios                                                 | X                   |            |                      | 2.500,00          |
| Refeições/alimentação                                                          | Produtos alimentícios                                                 |                     | X          |                      | 7.700,00          |
| Refeições/alimentação/ material expediente                                     | Produtos alimentícios e material de expediente                        |                     |            | X                    | 10.000,00         |
| Alimentação/gás de cozinha                                                     | Botijão p 13                                                          |                     |            | X                    | 1.600,00          |
| Material didático e de expediente                                              | Tonner, pincel quadro branco. Papel ofício, cartucho de tinta         |                     | X          |                      | 1300,00           |
| Material educativo e esportivo                                                 | Jogos educativos, bolas diversas                                      |                     | X          |                      | 350,00            |
| Higiene e limpeza                                                              | Materiais de higiene e limpeza para manutenção das instalações        |                     | X          |                      | 680,00            |
| Manutenção do veículo (manutenções em geral, combustível, pneus, revisão, etc) | Fiat uno placa MDJ 2813                                               | X                   |            |                      | 4.000,00          |
| Seguro e licenciamento                                                         | Fiat uno placa MDJ 2813                                               | X                   |            |                      | 1.500,00          |
| <b>Total Despesas Correntes (I)</b>                                            |                                                                       |                     |            |                      | <b>225.330,00</b> |

#### Despesa Capital

| Item despesa                                  | Especificação |  |  |  |                   |
|-----------------------------------------------|---------------|--|--|--|-------------------|
|                                               |               |  |  |  |                   |
| <b>Total Despesa Capital (II).....</b>        |               |  |  |  | <b>R\$ 0,00</b>   |
| <b>TOTAL CUSTOS DIRETOS III = (I+II).....</b> |               |  |  |  | <b>225.330,00</b> |

### CUSTOS INDIRETOS

#### Despesas Correntes

| Item despesa                          | Especificação | Concedente<br>- GBA | Proponente | Outros<br>Municípios | Total (R\$)      |
|---------------------------------------|---------------|---------------------|------------|----------------------|------------------|
| Água                                  |               | X                   |            |                      | 2.000,00         |
| Luz                                   |               | X                   |            |                      | 7.500,00         |
| Telefone                              |               | X                   |            |                      | 300,00           |
| Internet                              |               | X                   |            |                      | 800,00           |
| Pintura e manutenção do espaço físico |               | X                   |            |                      | 7.000,00         |
| Material de escritório/didático       |               | X                   |            |                      | 1.029,19         |
| Transporte visitas                    |               | X                   |            |                      | 2.500,00         |
|                                       |               |                     |            |                      | <b>21.129,19</b> |

|                                  |  |  |  |  |            |
|----------------------------------|--|--|--|--|------------|
| TOTAL GERAL DA PARCERIA (III+IV) |  |  |  |  | 246.459,19 |
|----------------------------------|--|--|--|--|------------|

O presente projeto será desenvolvido com recursos materiais (prédio e veículo) cuja posse é do município de Guaraciaba/SC. Dessa forma, os valores referentes à esses gastos devem ser empenhados e pagos diretamente pelo município.

O projeto custará para o município de Guaraciaba no ano de 2017 o valor de R\$ 120.000,00, sendo de repasse à entidade R\$ 98.870,81 e de empenhos diretos R\$ 21.129,19.

Os demais municípios e o Estado contribuirão para a realização do projeto em R\$ 126.459,19.

#### 7 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO RS (considerar como primeiro mês o de início do projeto)

##### QUANTO AOS EMPENHOS DO MUNICIPIO

| Recursos Concedente | 1º mês       | 2º mês       | 3º mês       | 4º mês       | 5º mês       | 6º mês       |
|---------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                     |              |              |              | R\$ 9.879,19 | R\$ 1.600,00 | R\$ 3.100,00 |
|                     | 7º mês       | 8º mês       | 9º mês       | 10º mês      | 11º mês      | 12º mês      |
|                     | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.550,00 |

##### QUANTO AOS REPASSES À INSTITUIÇÃO

| Recursos Concedente | 1º mês | 2º mês | 3º mês    | 4º mês    | 5º mês  | 6º mês    |
|---------------------|--------|--------|-----------|-----------|---------|-----------|
|                     |        |        |           | 40.000,00 |         | 30.000,00 |
|                     | 7º mês | 8º mês | 9º mês    | 10º mês   | 11º mês | 12º mês   |
|                     |        |        | 28.870,81 |           |         |           |

##### VALORES DE OUTROS MUNICIPIOS

| Recursos Concedente | 1º mês        | 2º mês        | 3º mês        | 4º mês        | 5º mês        | 6º mês        |
|---------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|                     |               |               |               |               |               | R\$ 2.000,00  |
|                     | 7º mês        | 8º mês        | 9º mês        | 10º mês       | 11º mês       | 12º mês       |
|                     | R\$ 2.000,00  | R\$ 2.000,00  | R\$ 2.000,00  | R\$ 1.600,00  |               |               |
| Recursos Proponente | 1º mês        | 2º mês        | 3º mês        | 4º mês        | 5º mês        | 6º mês        |
|                     | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 |
|                     | 7º mês        | 8º mês        | 9º mês        | 10º mês       | 11º mês       | 12º mês       |
|                     | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 13.000,00 | R\$ 13.459,19 |

#### 8 PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 Forma e prazo para prestação de contas pela organização:

8.1.1 No caso de repasse em uma única parcela a prestação de contas equivalerá à "prestação de contas final" e deverá ser realizada no prazo de no máximo 90 dias a partir do término da vigência da parceria descrito no item 3.4.4 podendo assim a entidade optar pelos seguintes prazos:

- ( ) 30 dias do término da parceria  
( ) 60 dias do término da parceria  
(X) 90 dias do término da parceria

8.2.2 No caso de repasse em mais de uma parcela o repasse de cada parcela ficará condicionado à apresentação da prestação de contas da parcela anterior e a prestação de contas final ocorrerá no prazo de ( ) 30 ( ) 60 (X) 90 dias a partir do término da vigência da parceria descrito no item 3.4.4.

8.2 Prazo para análise da prestação de contas pela administração pública

A análise e manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública será emitida no prazo de (X) 90 ( ) 120 ( ) 150 dias da entrega devidamente

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação de 30 dias a contar da data do recebimento da notificação, sendo prorrogável por igual período desde que solicitado pela entidade acompanhado de justificativa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|  | <b>9 DECLARAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|  | <p>Na qualidade de representante legal do conveniente declaro estar ciente que na fase de credenciamento para o recebimento de recursos, além do presente Plano de Trabalho a entidade deverá apresentar:</p> <p>Cartão CNPJ;<br/> Estatuto Social e Ata de Fundação registrados em cartório;<br/> Ata de composição da atual Diretoria;<br/> RG, CPF e comprovante de residência atualizado do Presidente e do Tesoureiro;<br/> Certidão negativa de débitos junto ao Município;<br/> Cadastro atualizado junto ao Município;<br/> Declaração de Imposto de Renda do ano anterior ao do credenciamento, comprovando estar em dia com esse órgão;<br/> Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do ano anterior ao do credenciamento, comprovando estar em dia com o Ministério do Trabalho;<br/> Requerimento Padrão (Anexo I) devidamente preenchido.</p> |
|  | <p style="text-align: right;">Guaraciaba/SC, 28 de março, de 2017.</p> <p style="text-align: center;"> <br/> .....<br/> Isodi Luíza Ebert<br/> Responsável pela empresa/entidade </p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |